

DECRETO Nº 1518/2007

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que dia 24/12/2007 não haverá expediente na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de dezembro de 2007.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 03/12/2007.